



Titular: Bel<sup>a</sup> Maria Emília Coutinho Torres de Freitas  
EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

Dra. MARIA EMILIA COUTINHO TORRES DE FREITAS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Norte, seguindo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **878770229463**, firmado em **24/11/2017**, registrado sob o nº **3**, na matrícula nº **127.413**, com Alienação Fiduciária, referente ao imóvel tipo: APARTAMENTO DE Nº 407 DO BLOCO B, EDIFÍCIO RESIDENCIAL IPANEMA, SITUADO A RUA GENERAL ANTERO DE BRITO, SOB Nº 160, ESQUINA COM A RUA FRANCISCO T. DOS SANTOS, NO BAIRRO ALTO DO CÉU, JOÃO PESSOA/PB, venho intimar os senhores **DANIEL DE LIMA RODRIGUES** e **THAYS DIAS GOMES DINIZ**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais que se encontram vencidas, sujeitas à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período.

Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de Vossas Senhorias, para que se dirijam a este Cartório Eunápio Torres, situado na Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, nº 300, Altiplano Cabo Branco, nesta capital, onde deverão efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação. Na oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Eu, (  ) Victor Syane Farias Pereira Cartaxo, o digitei. João Pessoa, 25 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Oficial do Registro de Imóveis  
Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral

